

Ata de Reunião - 106ª RO

Data: 13/04/2023 Aprovada em: 12/07/2023
Início: 14h20min Fim: 15h16min
Local: CVT – Centro Vocacional Tecnológico

Conselheiros presentes

	Instituição	Representantes
01	Diretoria de Meio Ambiente - Presidente	Jussara Rodrigues Carvalho Viana
02	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente	Wanderson Luiz Nunes Lana
03	Secretaria Municipal de Educação	Marina Marcolino Braga
04	Secretaria Municipal de Saúde	Márcia Regina Ferreira
05	Diretoria de Turismo e Cultura	Ausente
06	Câmara Municipal	Sabrina Ribeiro dos Santos
07	Sindicato Rural	João Pedro Soares Rodrigues
08	Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA	Roberta Isabel Vaz Leão
09	Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS	Stefano Rodrigues de Pinho Tavares
10	Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR	Eliana Furtado Freire
11	Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar	Ausente

Demais presentes

Instituição

1	Izabela Rodrigues Oliveira Maia	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
2	Francisco Assis	SMDU - Diretoria de Meio Ambiente
3	Marco Aurélio Fraga	Cidadão
4	Deivani Carlos Fernandes	Representante Câmara Municipal
5	Lancaster Fernandes	Representante Prevenir Preservar

Pauta Preliminar

1 – Abertura.

2 - Aprovação de Atas 101ª, 102ª e 103ª.

3 – Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos:

ITEM	N.º PROCESSO	INTERESSADO	EMPREENHIMENTO / ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	RELATOR (A)
3.1	670-23-LST-LIC	ÉRICA BATISTA DE ABREU	Árvores em área privada - Parecer nº 154/2023 - Ipê Amarelo e diversas	Bairro Lapinha, na Rua Santa Quitéria, nº 372	Francisco Assis
3.2	740-23-LST-LIC	MARCOS JUNGLAS MIRANDA TEÓFILO	Árvore em área privada - Parecer nº 179/2023 - Pequizeiro	Bairro Vila dos Ipês, na Rua Periquito, nº 200, lote 21, quadra 19	Francisco Assis

3.3	629-23-LST-LIC	RINALDO JOSÉ DA CUNHA	Árvores em área privada - Parecer nº 182/2023 - Ipê Amarelo, ipê caraíba e diversas	Bairro Recanto da Lagoa, na Avenida Dois, nº 675, lote 20, quadra 20	Francisco Assis
3.4	707-23-LST-LIC	KARMEM GUEDES	Árvores em área privada - Parecer nº 183/2023 - Pequiizeiro e diversas	Bairro Jardins da Lagoa II, na Rua Quatro, nº 185, lote 2, quadra 3	Francisco Assis
3.5	1017-23-LST-LIC	SIMONE SIMM COSTA	Árvores em área privada - Parecer nº 189/2023 - Pequiizeiro e diversas	Bairro Mirante de Fidalgo, na Rua Um, nº 50, lote 1, quadra 1	Francisco Assis
3.6	1058-23-LST-LIC	LUIZ FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	Árvore em área privada - Parecer nº 197/2023 - Pequiizeiro	Bairro Lundcécia, na Alameda Príncipe de Mônaco, nº 46, lote 5B, quadra XVI	Francisco Assis
3.7	694-23-LST-LIC	ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	Árvores em área privada - Parecer nº 222/2023 - Cedro e diversas	Bairro Residencial Poços, na Avenida Ary Augusto de Matos, nº 555, lote 14, quadra 14	Francisco Assis
3.8	1032-23-LST-LIC	DAELSON SANTOS SILVA	Árvores em área privada - Parecer nº 197/2023 - Pequiizeiro e diversas	Bairro Lagoa Santa Park Residence, na Rua Sete, nº 166	Francisco Assis
3.9	1024-23-LST-LIC	JÚNIO CÉSAR PINTO DA SILVA	Árvore em área privada - Parecer nº 197/2023 - Pequiizeiro	Bairro Mariposas, na Rua Nove, nº 55	Francisco Assis
3.10	1117-23-LST-LIC	MARCELINO GONÇALVES DA SILVA	Árvores em área privada - Parecer nº 197/2023 - Pequiizeiros	Bairro Recanto da Lagoa, na rua Santinha Ferreira, nº 50, lote 10, quadra 30	Francisco Assis
3.11	1744-22-LST-LIC	RENATO FÉLIX DE OLIVEIRA	Árvores em área privada - Parecer nº 187/2023 - Ipê Amarelo e diversas	Bairro Recanto da Lagoa, na Rua Ferreira de Oliveira, nº 160, lote 13, quadra 23	Francisco Assis
3.12	478-23-LST-LIC	EMPRESA PR2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Árvores em área privada - Parecer nº 198/2023 - Ipê amarelo, ipê cascudo e diversas	Bairro Recanto da Lagoa, na Avenida Joaquina de Paula Corrêa, nº 567	Francisco Assis
3.13	602-23-LST-LIC	RENAUT BORTOLINI	Árvores em área privada - Parecer nº 234/2023 - Ipê Amarelo e diversas	Bairro Recanto da Lagoa, na rua Ferreira de Oliveira, nº 150	Francisco Assis

3.14	257-23-LST-LIC	TATIANA APARECIDA PEREIRA ROSA	Árvores em área privada - Parecer nº 242/2023 - Pequizeiros, Ipê cascudo e diversas	Bairro Lagoa Mansões, na Avenida Abigail Pinto Coelho, nº 955, lote 8, quadra 8	Francisco Assis
3.15	1476-23-LST-LIC	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/DIRETORIA DE OBRAS	Árvores em área pública - Parecer nº 259/2023 - Pequizeiros, Ipê cascudo e diversas	Bairro Palmital, via de ligação ao bairro Morro do Cruzeiro	Francisco Assis

13
14
15
16
17
18
19
20

4 - Assuntos Gerais.

**ATA 106ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
AMBIENTAL DE LAGOA SANTA – CODEMA
REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2023
Aprovada em 12/07/2023**

21 Iniciada a reunião, Jussara Viana informa que a votação do **Item 2 - Aprovação de Atas 101ª, 102ª e**
22 **103ª**, não será feita, pois os arquivos não foram anexados e que posteriormente seriam enviadas aos
23 conselheiros para leitura. Jussara Viana inicia a discussão das demais pautas. Passou-se ao **Item 3 -**
24 **Processos Administrativos para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos** –
25 Jussara Viana informa a retirada de pauta do subitem 3.1 e explica que a localidade do imóvel do
26 processo está em uma área de parcelamento irregular, estando dentro da unidade de conservação da
27 APA, que a área já havia sido fiscalizada pelo ICMBio e por esse motivo, foi necessário a retirada de
28 pauta e revisão do parecer, para que posteriormente seja reapresentado aos conselheiros. Em
29 seguida, Jussara Viana pergunta aos conselheiros, se poderia seguir com a votação em bloco dos
30 subitens 3.2 a 3.14 e questiona se existe alguma consideração nos processos citados. Francisco
31 Oliveira faz um breve resumo sobre os casos. Jussara Viana abre votação em bloco. **Subitem 3.2 -**
32 **Processo Administrativo nº 740/2023 - MARCOS JUNGLAS MIRANDA TEÓFILO - Parecer nº**
33 **179/2023** – Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Sabrina Ribeiro,
34 Roberta Leão, Marina Marcolino, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 3.3 - Processo**
35 **Administrativo nº 629/2023 – RINALDO JOSÉ DA CUNHA - Parecer nº 182/2023** – Aprovado
36 conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Sabrina Ribeiro, Roberta Leão, Marina
37 Marcolino, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 3.4 - Processo Administrativo nº 707/2023**
38 **– KARMEM GUEDES - Parecer nº 182/2023** – Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06
39 (Wanderson Lana, Sabrina Ribeiro, Roberta Leão, Marina Marcolino, Stefano Tavares e Eliana
40 Furtado). **Subitem 3.5 - Processo Administrativo nº 1017/2023 – SIMONE SIMM COSTA - Parecer**
41 **nº 189/2023** – Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Sabrina Ribeiro,
42 Roberta Leão, Marina Marcolino, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 3.6 - Processo**
43 **Administrativo nº 1058/2023 – LUIZ FERNANDES DA SILVA JÚNIOR - Parecer nº 197/2023** –
44 Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Sabrina Ribeiro, Roberta Leão,

45 Marina Marcolino, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 3.7 - Processo Administrativo nº**
46 **694/2023 – ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA - Parecer nº 222/2023** – Aprovado conforme laudo –
47 votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Sabrina Ribeiro, Roberta Leão, Marina Marcolino, Stefano
48 Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 3.8 - Processo Administrativo nº 1032/2023 – DAELSON**
49 **SANTOS SILVA - Parecer nº 223/2023** – Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06
50 (Wanderson Lana, Sabrina Ribeiro, Roberta Leão, Marina Marcolino, Stefano Tavares e Eliana
51 Furtado). **Subitem 3.9 - Processo Administrativo nº 1024/2023 – JÚNIO CÉSAR PINTO DA SILVA**
52 **- Parecer nº 235/2023** – Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Sabrina
53 Ribeiro, Roberta Leão, Marina Marcolino, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 3.10 -**
54 **Processo Administrativo nº 1117/2023 – MARCELINO GONÇALVES DA SILVA - Parecer nº**
55 **236/2023** – Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Sabrina Ribeiro,
56 Roberta Leão, Marina Marcolino, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 3.11 - Processo**
57 **Administrativo nº 1744/2022 – RENATO FÉLIX DE OLIVEIRA - Parecer nº 187/2023** – Aprovado
58 conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Sabrina Ribeiro, Roberta Leão, Marina
59 Marcolino, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 3.12 - Processo Administrativo nº 478/2023**
60 **– EMPRESA PR2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Parecer nº 198/2023** – Aprovado
61 conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana, Sabrina Ribeiro, Roberta Leão, Marina
62 Marcolino, Stefano Tavares e Eliana Furtado). **Subitem 3.13 - Processo Administrativo nº 602/2023**
63 **– RENAUT BORTOLINI - Parecer nº 234/2023** – Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06
64 (Wanderson Lana, Sabrina Ribeiro, Roberta Leão, Marina Marcolino, Stefano Tavares e Eliana
65 Furtado). **Subitem 3.14 - Processo Administrativo nº 257/2023 – TATIANA APARECIDA PEREIRA**
66 **ROSA - Parecer nº 242/2023** – Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 06 (Wanderson Lana,
67 Sabrina Ribeiro, Roberta Leão, Marina Marcolino, Stefano Tavares e Eliana Furtado). Passou-se ao
68 **Subitem 3.15 - Processo Administrativo nº 1476/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA**
69 **SANTA/DIRETORIA DE OBRAS** – Jussara Viana começa a explicação dizendo que este processo trata-
70 se de um alargamento da via que liga os bairros Morro do Cruzeiro e Palmital, que a via já está
71 implantada, que possui um loteamento já aprovado anteriormente pelo conselho e diz que a via dá
72 acesso a ASCAMARE; ela explica que a proposta da Prefeitura é alargar a via e que por esse motivo
73 seria necessária a intervenção com supressão de 35 árvores. Wanderson Lana e Francisco Assis
74 complementam a explicação de Jussara Viana relatando a atual situação da via. Stefano Tavares
75 questiona a possibilidade de asfaltamento na região citada. Jussara Viana dá detalhes de como a via
76 está hoje e diz que posteriormente será verificada a possibilidade de asfaltamento. Márcia Regina
77 Ferreira chega à reunião às 14h33min. Jussara Viana informa que no trecho existem duas árvores de
78 preservação sendo ipê amarelo e pequizeiro. Eliana Freire pergunta se a Prefeitura paga a taxa.
79 Izabela Oliveira explica que a taxa do pró-pequi é paga diretamente ao Estado e quanto à supressão
80 do ipê amarelo, que a Prefeitura iria fazer o replantio. Sabrina Ribeiro pergunta como é feito o
81 acompanhamento. Jussara Viana responde que é feito pela fiscalização e explica que o replantio será

82 feito em área pública. Wanderson Lana sugere que o replantio das mudas de ipê amarelo seja feito
83 na ASCAMARE. Jussara Viana questiona se há alguma dúvida, voto contrário ou abstenção, como
84 nenhum conselheiro se manifesta, ela informa a aprovação do subitem. **Subitem 3.15 - Processo**
85 **Administrativo nº 1476/2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/DIRETORIA DE OBRAS -**
86 **Parecer nº 259/2023 –** Aprovado conforme laudo – votos favoráveis 07 (Wanderson Lana, Sabrina
87 Ribeiro, Márcia Regina Ferreira, Roberta Leão, Marina Marcolino, Stefano Tavares e Eliana Furtado).
88 Dando início ao **Item 4 - Assuntos Gerais** - Jussara Viana diz que conforme solicitado pelo conselho,
89 iria apresentar a proposta do edital de chamamento público, que a eleição estava prevista para
90 acontecer ao dia 13 de Julho; ela explica que a proposta do edital está de acordo com os já
91 publicados anteriormente, tendo como alvo entidades civis e ambientais e que deve ser feito o
92 cadastramento das entidades interessadas e então partir para a eleição. Dando continuidade em sua
93 fala, Jussara Viana explica que conforme a Lei, as cadeiras já são definidas, sendo 5 cadeiras da
94 sociedade civil e 5 do poder público. Em seguida, Jussara Viana faz uma breve explicação das vagas
95 para composição das cadeiras, dos membros titulares e suplentes e informa que a proposta é
96 publicar o edital no dia 15 de maio e que as inscrições ficarão disponíveis até o dia 16 de junho; ela
97 explica que o edital será publicado pelos canais oficiais da Prefeitura e que, além disso, são feitos
98 convites às instituições já cadastradas. Jussara Viana informa que os documentos devem ser
99 apresentados à Diretoria de Meio Ambiente até a data estipulada e que após isso serão avaliados
100 pelo jurídico. Em seguida, Jussara Viana lista a documentação necessária para a inscrição das
101 associações e entidades civis. Stefano Tavares diz que não existe outro conselho na cidade que exija
102 a documentação solicitada e que o procedimento e a documentação deve ser a mesma para todas as
103 instituições. Sabrina Ribeiro diz que como o CODEMA é um conselho deliberativo e não consultivo,
104 existe esta diferença na documentação solicitada. Stefano Tavares diz que deve ser exigido para
105 todos e não somente para uma categoria de conselheiros. Jussara Viana explica que o chamamento
106 público é baseado na Lei e no Decreto, que prevê também o regimento do conselho; ela esclarece
107 que as eleições anteriores foram realizadas desta mesma forma e que todas as dúvidas foram
108 esclarecidas pela Diretoria. Sabrina Ribeiro sugere que a Lei 4.897/22 mencionada no chamamento,
109 para que não haja problemas futuros. Stefano Tavares pede novamente para que a documentação
110 solicitada seja igual para todos e não somente para a sociedade civil. Jussara Viana responde
111 Stefano Tavares dizendo que a proposta pode ser colocada em plenária para ser votada, porque o
112 chamamento é de interesse comum do conselho e que as considerações feitas por todos os
113 conselheiros vão ser encaminhados ao jurídico. Stefano Tavares e Jussara Viana argumentam sobre
114 a documentação solicitada no chamamento. João Pedro Soares chega à reunião às 14h58min. Em
115 seguida, Jussara Viana pergunta aos conselheiros se todos concordam em citar a Lei 4.897/22,
116 mencionada por Sabrina Ribeiro, os conselheiros concordam. Jussara Viana realiza a leitura na
117 integral do chamamento público. Stefano Tavares interrompe a leitura no momento em que a
118 descrição da documentação para a sociedade civil começa e diz que ou retira essa especificação ou

119 faz a mesma solicitação para as demais entidades. Sabrina Ribeiro diz que em seu entender, a
120 documentação é a mesma para todas as sociedades civis. Jussara Viana explica que o desejo de
121 Stefano Tavares é retirar as exigências dos documentos para a sociedade civil ou solicitar o mesmo
122 para todos os membros. Sabrina Ribeiro deixa a reunião às 15h00min. Stefano Tavares diz que o
123 restante da documentação os demais conselhos municipais pedem, acha exagerado o atestado de
124 antecedentes criminais. Eliana Furtado pergunta se a exigência de bons antecedentes está em
125 alguma lei. Jussara Viana responde que não tem previsão legal e explica que o edital do chamamento
126 foi elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através da Diretoria de Meio
127 Ambiente e encaminhado para avaliação jurídica e em virtude de alguns problemas já enfrentados
128 pelo conselho; ela complementa a explicação dizendo que duas eleições já aconteceram com a
129 exigência desta lista de documentação e que o conselho pode deliberar a permanência ou não dos
130 documentos, e então encaminhar para o jurídico. Eliana Furtado diz que o atestado de bons
131 antecedentes pode ser retirado pela internet sem nenhum custo, que só quem tem receio de ter
132 problemas que não vai querer apresentar este documento. Jussara Viana relata que o assunto foi
133 bastante discutido com o jurídico e que não foi vista nenhuma objeção a solicitar o documento,
134 somente para pessoas que tenham algum receio de ter essa informação. Roberta Vaz diz que o
135 atestado de bons antecedentes deve ser solicitado a todos os membros. Wanderson Lana concorda
136 que todos devem apresentar o atestado e que podem colocar no chamamento que não serão aceitos
137 membros que estejam respondendo a processo criminal referente ao Meio Ambiente. Izabela Oliveira
138 explica que coloca-se a regra para que não haja surpresas futuras, que toda documentação é
139 avaliada pelo jurídico, aprovada e posteriormente é emitido um decreto que é o que dá regularidade
140 ao conselho, com a composição; ela diz que se for preciso trocar um membro, precisa ser editado um
141 novo decreto e isso traz uma certa burocracia administrativa. Márcia Regina Ferreira diz que todos
142 são iguais perante a lei, que todos devem apresentar esta documentação. Eliana Furtado concorda e
143 diz que o documento deve ser exigido, mas para todos sem exceção. Jussara Viana complementa
144 dizendo que não seria somente o crime ambiental, mas sobre qualquer um. Roberta Vaz diz que o
145 atestado de bons antecedentes já diz tudo. Em seguida, os conselheiros auxiliam na redação do
146 edital para que conste a mesma documentação para todos que se candidatarem. Jussara Viana dá
147 continuidade à discussão e segue fazendo a leitura do edital do chamamento, explicando todos os
148 tópicos aos conselheiros. Izabela Oliveira ressalta a importância de se conferir a documentação
149 previamente para que não haja problemas no ato da inscrição. Jussara Viana diz que as
150 considerações feitas pelo conselho, serão submetidas à avaliação do jurídico e caso tenha alguma
151 modificação, seria apresentado ao conselho antes da data da publicação. Não havendo mais
152 assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às 15h16min.

153
154
155
156

157
158
159
160
161

Quadro Resumo – Ata da 106ª Reunião Ordinária Realizada em 13 de Abril de 2023 Aprovada em 12/07/2023	
Representantes presentes	Assinatura de Aprovação
Jussara Rodrigues Carvalho Viana	
Wanderson Luiz Nunes Lana	
Márcia Regina Ferreira	
Roberta Isabel Vaz Leão	
Stefano Rodrigues de Pinho Tavares	
Eliana Furtado Freire	
Sabrina Ribeiro dos Santos	
Marina Marcolino Braga	
João Pedro Soares Rodrigues	

162